



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UM PROJETO QUE VISA APRIMORAR A INTELIGÊNCIA EMOCIONAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 1º - Toda escola da Rede Municipal de Linhares deverá desenvolver o projeto de Inteligência Emocional, que visará o aprendizado voltado a saber lidar com suas emoções e reações das crianças e adolescentes.

Art. 2º - Todo conteúdo e atividade aplicada durante o projeto deverão respeitar a faixa etária, cultura, necessidade de grupo e acontecimentos atuais ligados à comunidade.

Art. 3º - A secretaria Municipal de Educação de Linhares ficará responsável pela qualificação dos professores da rede de escolas municipais, bem como matérias necessários e espaço adequados dentro das unidades escolares, para que tenham condições de desenvolver o projeto, estimulando sua aplicabilidade de maneira efetiva.

Art. 4º - O projeto executado tem como objetivo atingir a comunidade e beneficiá-la por meio das atitudes emocionais desenvolvidas com os alunos que impactará dentro da sociedade de forma positiva.

Parágrafo único – A presente lei “não gera ônus”, tendo em vista da existência de estrutura didática e operacional em pleno funcionamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

TARCÍSIO SILVA
VEREADOR

Projeto – Autoria
vereador Tarcísio Silva



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Assim como prevê o Artigo 3º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), deve-se facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade das crianças e adolescentes.

É importante que a escola promova o desenvolvimento emocional dos alunos para trabalhar assuntos conflitantes muito frequentes na geração atual, como bullying, depressão, uso de drogas, gravidez na adolescência, entre outros presentes na sociedade moderna.

Assim, eles poderão lidar com situações como essas e assumir a responsabilidade diante de suas escolhas e, com o tempo, tais problemas passam a diminuir dentro do contexto escolar e da própria sociedade.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


TARCÍSIO SILVA
VEREADOR

Projeto – Autoria vereador Tarcísio Silva